



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

GESTÃO 2021/2024

Rua dos Expedicionários, n.º 200 – Fone (43) 3528-1010
CNPJ 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz/PR – CEP. 84950-000

DECRETO n.º 046/2021

SÚMULA: Dispõe sobre situação de emergência no âmbito do Município de Wenceslau Braz/PR e dispõe sobre medidas emergenciais e temporárias no combate e prevenção da proliferação e contágio pelo vírus SARSCOV – CORONAVIRUS – COVID-19, e dá outras providências. (revogação da alínea “F” do Art. 5º do decreto 045/2021).

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz/PR, Sr. ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, em especial os Artigos 71, incisos “III” e “VI” da Lei Orgânica do Município de Wenceslau Braz/PR

DECRETA:

Art. 1º - Revoga-se a alínea "f" do art. 5º do Decreto 045/2021.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assim, ficando revogadas as disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 18 de março de 2021.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL